

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 38/2025-CMM  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 12/2025  
TERMO DE REFERÊNCIA**

**1. OBJETO**

A presente inexigibilidade de licitação tem por objeto o pagamento de taxa de inscrição para participação de vereadores no VI Congresso Paraense de Câmaras Municipais, promovido pela ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS CÂMARAS MUNICIPAIS.

O evento será realizado nos dias 04, 05 e 06 de junho em Belém/PA.

**2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO**

Justifica-se tal procedimento com fundamento no inciso III, alínea "f", do artigo 74 da Lei Federal nº 14.133/2021, em virtude da inviabilidade de competição. A escolha deste evento irá promover a capacitação dos vereadores em temas como a sustentabilidade, motivo mais do que justificado já que a COP 30 será realizada na cidade de Belém, existindo assim uma necessidade enorme de inserir no contexto os vereadores da Câmara Municipal de Marabá.

O objetivo é observar a vantajosidade da contratação de tais serviços para o âmbito da Administração Pública, uma vez que um dos princípios da administração é a eficiência, de modo que a capacitação de vereadores no referido congresso, justifica-se pela relevância técnica e estratégica desse evento.

**3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**

A presente hipótese de contratação direta por Inexigibilidade de Licitação tem embasamento no inciso III, alínea "f", do artigo 74 da Lei Federal nº 14.133/2021:

*"Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:*

*...*

*III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação:*

*...*

*f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;*

**4. FORNECEDOR, PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO:**

O FORNECEDOR será a empresa ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE CÂMARAS



MUNICIPAIS, inscrita no CNPJ sob nº. 03.047.782/0001-02, com sede no Setor SCS Quadra 08 Bloco B, 50, Asa Sul, Brasília, DF, CEP: 70.333-900.

## 5. VALOR

O valor total da prestação do serviço será de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais) referente a (três) inscrições, proposto pela **ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE CÂMARAS MUNICIPAIS**, inscrita no CNPJ sob nº. 03.047.782/0001-02.

## 6. FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento desta Prestação de Serviços será efetuado à vista em uma única parcela até o dia do vencimento.

## 7. HABILITAÇÃO

A contratada atende às exigências de habilitação jurídica, de regularidade fiscal e trabalhista usuais, cujos comprovantes estão anexos a este processo.

## 8. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E RECURSOS FINANCEIROS

As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta do orçamento do exercício financeiro de 2025, na seguinte rubrica:

01.031.0003.2.001.3.3.90.39.00 – Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica

Os recursos financeiros serão provenientes da própria contratante.

## 9. JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Para demonstrar que os preços praticados pela **ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE CÂMARAS MUNICIPAIS**, inscrita no CNPJ sob nº. 03.047.782/0001-02 são realizados com cautela, razoabilidade e proporcionalidade a própria empresa demonstra que os preços ofertados para o contratante guardam consonância com os preços praticados no mercado, isto é, ofertados para outros órgãos e entidades públicas.

## 10. ESTIMATIVA DOS SERVIÇOS A SEREM CONTRATADOS

As definições sobre a execução dos serviços deste objeto, encontram-se amparadas nas solicitações elencadas no PCA 2025.

## 11. PREVISÃO DE DATA DE CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação deverá ser disponibilizada na data prevista de 20 de maio de 2025.

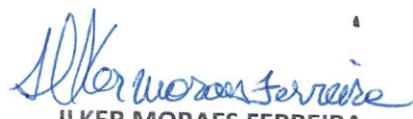


## 12. RAZÃO DA ESCOLHA DA CONTRATADA

A contratação neste procedimento será a ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE CÂMARAS MUNICIPAIS, inscrita no CNPJ sob nº. 03.047.782/0001-02, com sede na Rua Dois, Centro, Coromandel/MG, CEP 38550-000, em decorrência do conhecimento, experiência e capacitação técnica da sua equipe de palestrantes.

Cabe salientar que a empresa cumpre todas as normas e condições contratuais necessárias, atendendo de forma satisfatória aos anseios exigidos no cumprimento das ações pretendidas.

Marabá-PA, 30 de abril de 2025.



ILKER MORAES FERREIRA

Presidente da Câmara de Vereadores